

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

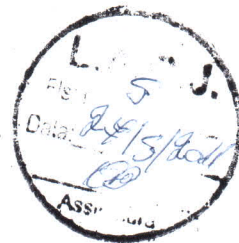


COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 121.646, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 20, quadra 13, sito a Rua Ariete Defferrari, no JARDIM MARQUES DE ABREU, com a área de 360,00m², medindo 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundos, dividindo com o lote 10; 30,00m pelo lado direito, com o lote 21; e 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 19. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 02.841.328/0001-66. REGISTRO ANTERIOR: R2-112.245 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.**

R1-121.646 - Goiânia, 03 de Novembro de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1.157 às fls. 196/197 em 25/09/97, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para Sr. **IZELMAM NABIL KOLAILAT**, CPF nº 439.052.001-63 CI nº 1.656.440-SSP/GO, brasileiro, professor, casado com Sra. **DELZA CORREIA CAIXETA KOLAILAT**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 13.671-8, de 31/10/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R2-121.646 - Goiânia, 30 de maio de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 239, fls. 085/086, em 29/05/2000, protocolada nesta data sob o nº 270.528, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 469.945.211-68, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. **WALDESSI FRANCISCA PIRES**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da CI nº 223.438-SSP/GO e do CPF nº 158.898.231-91, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-121.646 - Goiânia, 05 de agosto de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1832, fls. 137/138 em 06/07/2009, protocolada sob nº 415.415 em 30/07/2009, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **ERLON MARDEN MENDES**, advogado, portador da CI nº 1.910.452-4.736.583-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 439.044.241-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **KELVYA LINHARES BASTOS MENDES**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 381.9493-3 de 29/07/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.



Goiânia, 18 de maio de 2011.

Sheila M. de S. Sales
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de S. Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$29,90
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$38,80
Número da GRS.: 8243711-4
Rúbrica da autoridade expedidora.: *Sheila*

